

# Ciúmes prejudicam emenda de Ulysses

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Ver formalizada e votada no segundo semestre a emenda constitucional que interromperá os trabalhos normais do Congresso durante o período de reunião da Assembléia Nacional Constituinte. Essa a preocupação maior do deputado Ulysses Guimarães, de volta a Brasília. O presidente da Câmara deixou a proposta com os líderes do PMDB, antes de viajar para os Estados Unidos, tendo recebido agora a informação de estar em curso a coleta de assinaturas. Não foi conseguido, ainda, o terço de deputados e de senadores necessário à apresentação da emenda, mas as adesões vêm aumentando. Os líderes de todos os partidos, na Câmara, inclusive Amarel Netto, do PDS, já emprestaram seu apoio.

Pelo texto que Ulysses Guimarães pretende apresentar à Mesa do Senado, se possível ainda hoje, resolve-se difícil e intrincada questão. A emenda constitucional 26, convocatória da Assembléia Nacional Constituinte, permite que a Câmara e o Senado permaneçam em funcionamento normal durante o tempo em que deputados e senadores também estarão reunidos para redigir a nova Constituição. A previsão, se não forem mudadas as regras, é de tumulto e de superposição de funções. Por outro lado, ficando as coisas como estão, caberá aos presidentes da Câmara e do Senado continuar substituído o presidente da República, em suas viagens ao Exterior ou eventuais impedimentos, ainda que o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, uma terceira pessoa, deva centralizar o comando das atividades parlamentares.

Ulysses Guimarães, assessorado pelo jurista Miguel Reale Júnior, preparou proposta determinando que uma comissão representativa, composta por 72 deputados e senadores, venha a exercer as atribuições essenciais da Câmara e do Senado durante os trabalhos constituintes, sem necessidade do funcionamento integral das duas Casas. Essa comissão seria presidida por uma única Mesa, subordinada à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, cujo presidente substituiria o presidente da República. O presidente da comissão representativa seria o segundo substituto, permanecendo o presidente do Supremo Tribunal Federal como terceiro.

Não parece fácil a aprovação da matéria, porque Ulysses Guimarães, atual presidente da Câmara e substituto imediato de Sarney, é o candidato natural à presidência da Assembléia Nacional Constituinte, se suas condições de saúde permitirem o encargo. Declarou isso, dois dias atrás. No PMDB, há quem prefira a superposição de funções, permanecendo Câmara e Senado em exercício normal, no ano que vem, o que serviria para contemplar possíveis candidatos às suas presidências e demais postulantes aos outros lugares na Mesa. No PFL, questiona-se a continuação de Ulysses como vice-presidente da República de fato, na presidência da Constituinte, ao mesmo tempo em que o PMDB, por dever eleger as maiores bancadas, valer-se-ia da tradição para dispor, também, das presidências da Câmara e do Senado.

A emenda estabelece que a comissão representativa será composta de um senador por Estado e pelo Distrito Federal, e 48 deputados federais, perfazendo 72 parlamenta-

res. Ela poderá criar subcomissões para opinar sobre projetos submetidos à sua apreciação, mas, na realidade, limitar-se-á ao desempenho do mínimo indispensável ao funcionamento das instituições. Autorizará viagens do presidente ao Exterior, apreciará a indicação de novos membros dos Tribunais Superiores, legislará sobre o Distrito Federal etc. Funcionará no plenário do Senado, no Palácio do Congresso, já que a Assembléia Nacional Constituinte ocupará o plenário da Câmara.

Se o atual presidente da Câmara e do PMDB conseguir convencêr seus companheiros da Aliança Democrática, iniciar-se-á mesmo assim, a partir de agosto, árdua luta contra o tempo, mesmo conseguida a prerrogativa da urgência urgentíssima. Porque as emendas constitucionais, para ser aprovadas, necessitam de voto de dois terços dos parlamentares. O segundo semestre está sendo considerado morto, em termos legislativos, dada a necessidade de deputados e senadores permanecerem em seus Estados, em campanha para a reeleição. Sempre haveria a hipótese de um esforço concentrado, mas, para viabilizá-lo, Ulysses Guimarães precisaria desdobrar-se.

No Senado, registra-se alguma reação diante da montagem sugerida para a comissão representativa. Afinal, sendo 48 deputados federais e 24 senadores, a maioria estará permanentemente com os integrantes da Câmara. Seria de perguntar se as duas Casas estão em guerra, se têm interesses em choque e se guardam, entre si, relações de ciúme. Fica a pergunta, no entanto, adiada, porque a resposta, infelizmente, seria positiva. Estão, têm e guardam. Trá-la-se de mais um sinal de subdesenvolvimento, mas ignorá-lo seria ingenuidade. Os senadores sabem, no mínimo, que o presidente da comissão representativa sairá da Câmara, se mantida a maioria de deputados. No Congresso também é assim, mas o Senado funciona como entidade autônoma e com poderes específicos, o que não ocorreria segundo a proposta do presidente do PMDB, na comissão representativa.

A destacar, do episódio ainda indefinido, está o aparecimento de uma solução afinal sugerida para eliminar o grotesco dos trabalhos constituintes do ano que vem. Porque nada mais lamentável do que assistir ao presidente da Assembléia brigando com o presidente da Câmara ou do Senado para ver quem ocupa o gabinete principal no Palácio do Congresso, quem conta com tais ou quais funcionários e, pior ainda, quem tem direito de precedência protocolar nas solenidades oficiais. Isso para não falar no tratamento concedido aos constituintes: serão chamados de "deputados-constituintes", quando 72 senadores poderão exigir o título de "senadores-constituintes"? Quanto ao horário das sessões, pior ainda: pela manhã, Câmara e Senado, em separado; à tarde, a Assembléia Nacional Constituinte e, à noite, reuniões do Congresso...

Perdeu-se, no ano passado, excelente oportunidade de aclarar as dúvidas, quando o Legislativo votou a emenda constitucional 26, convocando a Constituinte. No texto, deveria ter sido apresentada fórmula capaz de evitar o ridículo, agora necessitando de remédio. Mas não ficará ridículo, também, aprovar a emenda constitucional 27, retificando a anterior?

C.C.